



## PREFEITURA MUNICIPAL DE APIACÁ

Estado do Espírito Santo

Município criado pela Lei 1.405 de 16/08/1958 e instalado em 29/01/1959

Alameda Dr. Moacyr Tardin de Figueiredo, s/nº, centro - Apiacá/ES - CEP: 29.450-000 ☎(28) 3557-0152

CNPJ: 27.165.604/0001-44

### LEI Nº 1.264, DE 14 DE MAIO DE 2026.

*“Declara de utilidade pública a Associação de Produtores Rurais do Batatal - APRB, e dá outras providências”*

O **Prefeito Municipal de Apiacá**, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal **APROVOU** e ele **SANCIONA** a seguinte lei:

**Art. 1º** Fica declarada de utilidade pública a Associação de Produtores Rurais do Batatal - APRB, sociedade civil sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ nº 51.809.415/0001-41, com sede neste município, a partir da qual, lhe ficam assegurados todos os direitos e todas as vantagens previstas em Lei.

**Art. 2º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Apiacá-ES, 14 de maio de 2026.

**MÁRCIO JOSÉ DE MELO CHIERICI**

**Prefeito Municipal**

Márcio José de Melo Chierici  
Prefeito Municipal  
PMA-ES

Publicado na forma do art. 86  
da LOM em: 14/05/2026

**Carlos Magno de Oliveira**  
Secretário Municipal de  
Administração  
PMA-ES